

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Requerimento nº , de 2007
(Do senhor Pedro Wilson e outros)**

Requer a realização de Audiência Pública conjunta envolvendo a Comissão de Direitos Humanos e Minorias; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia,; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos biomas: Cerrado e Caatinga.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia,; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Desenvolvimento Urbano, para tratar dos biomas: Cerrado e Caatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Em seu art. 225 S 4º, a Constituição Federal determina que a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e que sua utilização garantirá a preservação do meio ambiente. Pode-se afirmar que o legislador constituinte pretendeu realçar a importância destes biomas para o País como um todo e diferenciar o seu tratamento no contexto do território nacional, vedando práticas predatórias.

Em nosso estender, faz-se essencial a inclusão na relação dos biomas considerados patrimônio nacional o Cerrado e a Caatinga. A não inserção destes biomas no texto desse dispositivo constitucional ocorreu, com certeza, pelo desconhecimento de sua importância ecológica, não encontrando qualquer sustentação científica.

Ocupando cerca de 25% do território nacional, o cerrado exibe uma enorme variedade de solos, relevo e clima, que se refletem numa impressionante diversidade de ecossistemas e espécies. Infelizmente sua ocupação vem ocorrendo de forma desordenada e predatória, antes mesmo do potencial de seus recursos naturais serem verdadeiramente estruturados.

A falta de proteção com a conservação ambiental do bioma Cerrado fica bem caracterizada pelo ínfimo percentual de áreas protegidas na forma de Unidade de Conservação: 0,7% de seu território são constituídos por unidades de uso indireto (parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas_ e 0,2% por unidade de uso direto (florestas nacionais, áreas de proteção ambiental e reservas extrativistas).

O processo intensivo de ocupação agrícola e rápida expansão das áreas urbanas na região tem causado inúmeros e graves problemas ambientais: compactação do solo e erosão, poluição das águas, desmatamentos excessivos e dilapidação do patrimônio genético nativo. É premente a adoção de medidas amplas que visem a preservação ambiental.

Destaque-se que o Cerrado exerce um papel basilar para o equilíbrio dos demais biomas brasileiros. O seu comprometimento gera implicações negativas para a Amazônia, a Mata Atlântica, a Caatinga e a região da Araucária.

A Caatinga por sua vez, ocupando cerca de 850 mil quilômetros quadrados no semi-árido nordestino, talvez seja o bioma brasileiro mais severamente devastado pela ação antrópica. A idéia de que a Caatinga apresenta uma paisagem homogênea é incorreta: os elementos da sua fauna e da sua flora variam muito.

O modelo de ocupação da região tem originado vários problemas de degradação ambiental. Em área significativa, os solos encontram-se abandonados por fatores como esgotamento de nutrientes pelo uso intensivo, instalação de processos erosivos resultantes da retirada da cobertura vegetal e salinização. No que pertine às Unidades de Conservação, a situação é ainda mais preocupante. A Caatinga possui apenas 0,1% de sua extensão protegidos na forma de parques e reservas.

A diversidade biológica do Cerrado e da Caatinga é riquíssima e com um potencial muito pouco estudado. Não podemos aceitar a dilapidação deste imenso patrimônio natural. Vigora no Brasil uma concepção distorcida de que se faz mais importante a proteção da Amazônia, da Mata Atlântica e do Pantanal do que dos demais biomas. Na verdade é

necessário assegurar, de uma forma ampla, a conservação da maior variedade possível de ecossistemas naturais.

O reconhecimento do Cerrado e da Caatinga como patrimônio nacional vai suprir omissão inaceitável na Constituição Federal e, certamente, servirá de base para políticas de desenvolvimento sustentável para essa regiões.

Para corrigir essa lacuna deixada pela Constituição de 88, apresentamos uma PEC em 1995 objetivando incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional que se soma a outros sete projetos com esse mesmo teor. Depois de tramitar durante 12 anos na Câmara dos Deputados, a PEC 115/95 está pronta para ser votada no plenário, bastando apenas a inclusão na ordem do dia.

Hoje em dia podemos incluir o meio ambiente saudável e equilibrado como um dos direitos fundamentais humanos, mas infelizmente temos visto ainda grandes violações dos Direitos Humanos no Brasil, incluindo aí a degradação do meio ambiente, o que tem repercutido negativamente no cenário mundial, mostrando que ainda temos um grande e difícil caminho a percorrer. Os biomas Cerrado e Caatinga são vítimas da ação degradante do homem.

Ao propor a realização de audiência pública para tratar dos biomas: Cerrado e Caatinga, estamos propondo suscitar esse debate, mobilizar os deputados para entenderem a relevância e urgência na aprovação desta PEC, envolver as entidades ambientalistas como: SOS Mata Atlântica, WWF, Confederação Nacional de RPPNs, ONG Conservação Internacional e The Nature Conservancy, Aliança para Conservação da Mata Atlântica, o Governo Federal, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes ECODATA, a Frente Parlamentar Ambientalista, o GT do Cerrado, a Frente Parlamentar em Defesa das Cidades de Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas e diversas comissões permanentes da Câmara.

Queremos envolver também nesse debate as universidades: Universidade Federal de Goiás/UFG, Universidade Estadual de Goiás/UEG e CEFET's, Universidade de São Paulo/SP, Universidade Estadual Paulista/UNESP, Universidade Federal da Bahia/UFBA, Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, Universidade de Pernambuco/UPE e Universidade de Brasília/UnB, notadamente, porque essas universidades têm no interior das suas grades curriculares conteúdos que tenham interface com a preservação desses biomas.

Importante ressaltar também que essa Audiência Pública conjunta no âmbito das Comissões acima citadas pretende ser a primeira de caráter institucional, com forte sentido de mobilizar os deputados para a aprovação da PEC 115/95, mas aspira também fazer audiências em regiões importantes para mobilizar as comunidades cerradinas e caatinguenses a abraçar a causa da preservação desses dois biomas. Assim, as Comissões que organizarão essa audiência desprenderá esforços no sentido de realizar/participar de audiências públicas em Goiânia/Goiás, Juazeiro/Bahia e Petrolina/Pernambuco em parceria com as universidades, entidades e comunidades desses respectivos estados.

Portanto, é imprescindível que realizemos esta Audiência Pública no dia 4 de setembro de 2007, para que possamos estar debatendo um pouco mais sobre esta importante movimentação que visa plenamente o bem estar do meio em que vivemos.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2007.

Deputado Pedro Wilson

Deputado Paulo Teixeira

Deputada Jusmari Oliveira

Deputado Zezéu Ribeiro

Deputado Fernando Ferro

Joseph Bandeira